PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79/2023

Institui No Âmbito Municipal A Honraria Guarda Municipal Destaque Do Ano E Da Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica instituído a "Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Guarda Municipal que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2° - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Guarda Municipal encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Guara Municipal a forma de escolha do homenageado.

Art. 3° - A entrega do Prêmio Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano dar-se-á preferencialmente em Sessão Solene e nas dependências da Sede do Poder Legislativo Municipal, admitindo-se, por motivo justificado, a entrega em outro local.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 17 de julho de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles guardas municipais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles guardas municipais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Salvador, 17 de julho de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA - PSDB